



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4381/2025

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n.º. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	7000	SECRETARIA/COORDD. DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0389	Alienações de Bens Destinados Outros Programas - Superávit
Valor	R\$	60.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior na Fonte de Recurso: **Alienações de Bens destinados a Outros Programas.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de agosto de 2025.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra.

Giovana do Prado da Motta
Vice-Prefeita Municipal

